

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 04/2010/CONSU

Concede prorrogação de prazo ao relator professor Edison Uggioni para analisar regulamentação sobre Bolsa de Estudo DCE/CA.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 08 de abril de 2010,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de prazo para conclusão do parecer referente à regulamentação de Bolsa de Estudo DCE/CSA.

Parágrafo único - O prazo será prorrogado até a obtenção dos dados solicitados pelo relator junto a outras IES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU